



# *Câmara Municipal de Missal*

## DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 003/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2026**

**MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO**

**RECORRENTE: NOROESTE TREINAMENTOS LTDA - ME**

**RECORRIDA: CLINI SH SAUDE INTEGRADA LTDA**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO, IMPLEMENTAÇÃO, GESTÃO, EXECUÇÃO, REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS LEGAIS, EMISSÃO DE LAUDOS TÉCNICOS, REALIZAÇÃO DE EXAMES OCUPACIONAIS [...], BEM COMO O ENVIO E GERENCIAMENTO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO AO ESOCIAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA VIGENTE DESTINADO A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL/PR.

Após análise da intenção de recurso apresentada pela interessada NOROESTE TREINAMENTOS LTDA – ME e dos fundamentos expostos pelo Pregoeiro, julga-se **PREJUDICADA** a análise do mérito recursal, operando-se a preclusão do direito de recorrer. Por conseguinte, sejam realizados todos os atos devidos e as publicações necessárias.

Missal-PR, 25 de maio de 2026.

**Elias Xavier de Andrade**  
Presidente